



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 362 DE 4 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 250/2024 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA CIPA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 250 de 17 de junho de 2024 e nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA 2024/2025.

I - INDICADOS PELA REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

1 – Titulares: Cezar Augusto de Moraes
Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Rodrigo Martins
Abner Ribeiro Junior

2 - Suplentes: Josmar da Silva Guilherme
Marcos Martins
Amilton Barbosa de Araujo

II - INDICADOS POR ELEIÇÃO REALIZADA PELOS SERVIDORES PÚBLICOS:

1 – Titulares: Rita Fabiana Ferreira de Azevedo
Maurilei Rocha
Samuel Rodrigues Camargo
Paulo Victor Silvano Dias

2 - Suplente: Vanessa da Costa Carneiro Borges

Parágrafo único. Os trabalhos da CIPA serão conduzidos sob a Presidência do servidor titular CEZAR AUGUSTO DE MORAES e a Vice-Presidência será exercida pela servidora RITA FABIANA FERREIRA DE AZEVEDO, tendo sido eleita com cinco votos, enquanto o servidor Samuel Rodrigues de Camargo recebeu dois votos.